



**Editora Chefe** 

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais** 

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

. -

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

**Revisão** Os Autores 2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

#### Conselho Editorial

#### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson - Universidade Tecnológica Federal do Paraná



- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

#### Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Vicosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior - Universidade Federal de Alfenas

#### Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elizabeth Cordeiro Fernandes - Faculdade Integrada Medicina

Profa Dra Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes - Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Saúde de Coimbra

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera - Universidade Federal de Campina Grande

#### Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia



Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Érica de Melo Azevedo - Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Profa Dra. Jéssica Verger Nardeli - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Priscila Tessmer Scaglioni - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

#### Linguística, Letras e Artes

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Angeli Rose do Nascimento - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profa Dra Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

#### Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos - Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Profa Ma. Aline Ferreira Antunes - Universidade Federal de Goiás

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof<sup>a</sup> Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Prof<sup>a</sup> Ma. Anelisa Mota Gregoleti - Universidade Estadual de Maringá

Profa Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar



Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves - Universidade Federal do Paraná

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Profa Ma. Daniela da Silva Rodrigues - Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro - Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein

Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Prof. Me. Francisco Odécio Sales - Instituto Federal do Ceará

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos - Secretaria da Educação de Goiás

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Profa Ma. Isabelle Cerqueira Sousa - Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira – Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis



Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Profa Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Profa Dra Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Profa Ma. Luana Ferreira dos Santos - Universidade Estadual de Santa Cruz

Profa Ma. Luana Vieira Toledo - Universidade Federal de Viçosa

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Ma. Luma Sarai de Oliveira - Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva - Governo do Estado do Espírito Santo

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Renato Faria da Gama - Instituto Gama - Medicina Personalizada e Integrativa

Profa Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profa Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro - Instituto Federal de São Paulo

Profa Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



#### Direito: da precedência à revolução 2

**Editora Chefe:** Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecária: Janaina Ramos

Diagramação: Camila Alves de Cremo Correção: Flávia Roberta Barão Edição de Arte: Luiza Alves Batista

> Revisão: Os Autores

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos Organizador:

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: da precedência à revolução 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. - Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-929-5

DOI 10.22533/at.ed.295212903

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

**CDD 340** 

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

#### Atena Editora

Ponta Grossa - Paraná - Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



#### **DECLARAÇÃO DOS AUTORES**

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.



#### **APRESENTAÇÃO**

Em **DIREITO: DA PRECEDÊNCIA À REVOLUÇÃO 2**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito civil, arbitragem, direito das famílias e processual civil; estudos econômicos; e outras temáticas.

Estudos em direito civil, arbitragem, direito das famílias e processual civil traz análises sobre dano moral, direito ao próprio corpo, adoção de estrangeiro, contrato de namoro e união estável, sentença arbitral, princípio da responsabilidade, alienação parental, guarda compartilhada, filiação socioafetiva, multiparentalidade, processo e celeridade.

Em estudos econômicos são verificadas contribuições que versam sobre interpretação de contratos segundo a CISG e a regulamentação de criptoativos.

Outras temáticas aborda questões como administração pública, pandemia, proteção de dados, crise da alimentação, saúde, gravidez e interrupção, políticas públicas e procedimento de laqueadura.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

#### **SUMÁRIO**

CAPÍTULO 11
A VALORAÇÃO DO DANO MORAL NO IRDR 040/2016 Aline Zanetti Pinotti
DOI 10.22533/at.ed.2952129031
CAPÍTULO 212
DO SER PARA O TER: UMA REFLEXÃO SOBRE O DIREITO AO PRÓPRIO CORPO Isabelle Caroline Alves de Oliveira Mariana Winter Frota Jesuado Eduardo de Almeida Junior DOI 10.22533/at.ed.2952129032
CAPÍTULO 320
AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE POR ESTRANGEIRO ADOTADO POR BRASILEIRO Stephanie Corazza Moreira  DOI 10.22533/at.ed.2952129033
CAPÍTULO 438
CONTRATO DE NAMORO E A UNIÃO ESTÁVEL: UM BREVE ESTUDO DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS BRASILEIRO E NORTE-AMERICANO Daniela Braga Paiano Beatriz Scherpinski Fernandes Matheus Filipe de Queiroz DOI 10.22533/at.ed.2952129034
CAPÍTULO 550
SENTENÇA ARBITRAL: A SUA FALTA DE EXECUTORIEDADE EM PREJUÍZO (OU NÃO) À EFETIVIDADE DO INSTITUTO DA ARBITRAGEM COMO UMA FORMA DE RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS ENTRE ESTADOS  Pedro Corrêa Júnior  Aleteia Hummes Thaines  DOI 10.22533/at.ed.2952129035
CAPÍTULO 661
O PAPEL DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE NO DIREITO DAS FAMÍLIAS Natalia Lutz Silvana Winckler DOI 10.22533/at.ed.2952129036
CAPÍTULO 774
ALIENAÇÃO PARENTAL: UM ESTUDO SOBRE AUSÊNCIAS, SILÊNCIOS, AFETOS E VIOLÊNCIA  Gianne Cláudia Bezerra Dias  DOI 10.22533/at.ed.2952129037

CAPITULO 887
DA GUARDA COMPARTILHADA DOS FILHOS EM DIVÓRCIOS LITIGIOSOS, RESPONSABILIDADES DOS PAIS Karina Suelen Trizoti Martins Luis Gustavo Liberato Tizzo DOI 10.22533/at.ed.2952129038
CAPÍTULO 9101
FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA: A POSSIBILIDADE DE EXTRAJUDICIALIZAÇÃO E OS QUESTIONAMENTOS DECORRENTES DA MULTIPARENTALIDADE  Nathalia Fiore Silva Dutra  Cláudio Henrique Urbanavicius Jodar  DOI 10.22533/at.ed.2952129039
CAPÍTULO 10112
A MULTIPARENTALIDADE NA VISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  Daniela Braga Paiano Karen Kamila Mendes Mariane Silva Oliveira  DOI 10.22533/at.ed.29521290310
CAPÍTULO 11124
DE LOS PROCESOS ESTOCÁSTICOS A LOS PROCESOS JURÍDICOS Manuel Antonio Ballesteros Romero Luis Fernando Garcés Giraldo Jovany Arley Sepúlveda Aguirre Eulalia García-Marín DOI 10.22533/at.ed.29521290311
CAPÍTULO 12142
CELERIDADE PROCESSUAL: BREVES COMENTÁRIOS À LUZ DO DIREITO COMPARADO Henry Sandres de Oliveira DOI 10.22533/at.ed.29521290312
CAPÍTULO 13152
ANÁLISE ECONÔMICA DAS REGRAS E PRINCÍPIOS NO AMBIENTE COMERCIAL INTERNACIONAL: INTERPRETAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDO A CISG A PARTIR DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA Antônio Alves Pontes Trigueiro da Silva DOI 10.22533/at.ed.29521290313
CAPÍTULO 14163
REGULAMENTAÇÃO DE CRIPTOATIVOS: UM PANORAMA DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO BRASILEIRO PARA O ATUAL CENÁRIO CRIPTOECONÔMICO  Jon Lenon Bica Duarte  DOI 10.22533/at.ed.29521290314

CAPÍTULO 15178
IMPACTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 NA REESTRUTURAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DA CORONAVÍRUS SARS-COV-2 Fernanda Claudia Araujo da Silva
DOI 10.22533/at.ed.29521290315
CAPÍTULO 16187
CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMPACTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NA PESQUISA Paula Elizabeth Cassel Helena Gemignani Peterossi DOI 10.22533/at.ed.29521290316
CAPÍTULO 17195
A CRISE DA ALIMENTAÇÃO OCIDENTAL CONTEMPORÂNEA Eduardo Augusto Baiz DOI 10.22533/at.ed.29521290317
CAPÍTULO 18205
A OBJEÇÃO DA CONSCIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA MEDICINA: ANÁLISE DA INTERRUPÇÃO DE GRAVIDEZ E O DIREITO HUMANO À VIDA Marco Augusto Ghisi Machado Regiane Nistler
DOI 10.22533/at.ed.29521290318
CAPÍTULO 19224
A JUDICIALIZAÇÃO COMO CAMINHO CONTRA A INEFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE: UMA BREVE ANÁLISE DA FILA DE ESPERA POR LAQUEADURAS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO Sirlene Moreira Fideles Luiz Carlos Bandeira Santos Junior Carlos Augusto de Oliveira Diniz DOI 10.22533/at.ed.29521290319
SOBRE O ORGANIZADOR237
ÍNDICE REMISSIVO238

### **CAPÍTULO 2**

### DO SER PARA O TER: UMA REFLEXÃO SOBRE O DIREITO AO PRÓPRIO CORPO

Data de aceite: 25/03/2021 Data de submissão: 15/01/2020

#### Isabelle Caroline Alves de Oliveira

Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo Presidente Prudente - São Paulo

#### Mariana Winter Frota

Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo Presidente Prudente - São Paulo

#### Jesuado Eduardo de Almeida Junior

Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo Presidente Prudente - São Paulo http://lattes.cnpq.br/6159243179329399

RESUMO: O direito da personalidade é uma forma coloquial de abordagem dos efetivos direitos fundamentais entre particulares. De cunho privatístico, tem seu supedâneo nas regras constitucionais, sobretudo àquelas de caráter de fundamentalidade construídos à luz dos Direitos Humanos. A análise jurídica do direito ao próprio corpo perpassa, necessariamente, pelo discurso da autodeterminação do indivíduo em relação à disposição do seu corpo e sua natureza jurídica. A complexidade e singularidade do assunto se reveste pela multiplicidade de suas fontes, positivados desde a Declaração Universal dos Direito Humanos, também pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e sobretudo pelo Código Civil brasileiro de 2002. que o trata de forma expressa. Como direito de personalidade, tem por características a indisponibilidade e a irrenunciabilidade. Todavia, como não poderia deixar de ser, tanto o direito em si, quanto suas características, não estão a mercê de um rigor absoluto, comportando exceções tópicas e especiais que justificariam a relativização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos da Personalidade. Direitos Fundamentais. Direito ao Corpo. Autodeterminação.

#### OF HAVING TO BEING: A REFLECTION ABOUT THE RIGHTS OVER THE OWN BODY

ABSTRACT: Personality rights is a colloquial way of addressing effective fundamental rights between individuals. With a privatistic nature, it is founded in the constitutional rules, primarily in those built with fundamentality, in light of Human Rights. The legal analysis of the right to one's own body necessarily permeates the discourse of the individual's self-determination in relation to the disposition of his body and its legal nature. The complexity and uniqueness of the subject is reflected by the multiplicity of its sources, confirmed since the rising of the Universal Declaration of Human Rights, also by the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988, and above all by the Brazilian Civil Code of 2002, which mentions it expressly. As a right of personality, it is characterized by unavailability and unavoidability. However, as it could not be otherwise, both the law itself and its characteristics are not at the mercy of absolute rigor, with topical and special exceptions that would justify relativization.

KEYWORDS: Personality Rights. Fundamental

#### 1 I INTRODUÇÃO

A pessoa natural é detentora de direitos, inerentes à pessoa humana e dotada de características próprias e distintas, com personalidade jurídica, o que lhe garante a autonomia da vontade, que é um dos princípios estruturantes dos direitos fundamentais, positivados e reconhecidos na ordem jurídica.

A personalidade se forma pelo conjunto de caracteres inerentes da pessoa, que permite adquirir direitos e contrair obrigações, sendo critério para ordenar outros bens jurídicos, promovendo a dignidade humana e sua identidade enquanto pessoa.

Neste viés, os direitos da personalidade, de acordo com os doutrinadores, são apresentados como aqueles direitos necessários para a formação da personalidade e para sua inserção nas relações jurídicas, tais direitos são subjetivos e corresponde a um valor fundamental, iniciando pelo direito ao próprio corpo e a sua integridade física, que é a condição fundamental e essencial da identidade do individuo, assim como a vida, a liberdade, a honra, a privacidade, a autoria e a imagem entre outros.

O estudo do tema se justifica pela sua relevância diante da tutela dos direitos de personalidade, embasados nos direitos humanos garantidos na esfera constitucional, gerando reflexos no ordenamento jurídico brasileiro.

A importância do estudo decorre da reflexão as limitações legais impostas a disponibilidade do próprio corpo, tendo como tema central da discussão a proteção de sua dignidade erga omnes.

Os objetivos deste estudo consistem na investigação de temas relevantes, que são fundamentais para a compreensão dos direitos da personalidade, analisando determinados aspectos concernentes ao direito ao próprio corpo, averiguando à autonomia da vontade do individuo em relação à disposição do seu corpo e sua natureza jurídica, abordando a ótica dos direitos da personalidade enquanto direitos fundamentais.

Logo, em razão da complexidade do tema, a elaboração do estudo se embasa na literatura específica da área, caracterizando-a como Pesquisa Bibliográfica, utilizando posicionamento doutrinário e leis vigentes referentes ao tema abordado.

O estudo terá início com uma breve exposição do princípio da dignidade da pessoa humana, que é à base dos direitos da personalidade. Em seguida, será apresentada uma análise referente aos direitos da personalidade e sua natureza jurídica, embasado no Código Civil vigente. Na sequência, será abordada a disponibilidade do direito ao próprio corpo e as limitações legais quanto a sua disposição. Na parte final será feita algumas considerações atinentes ao exercício da autonomia da vontade sobre o corpo e a tutela jurídica referente à disposição do próprio corpo.

A legislação vigente de nosso ordenamento jurídico, veda a disponibilidade total

sobre o próprio corpo, com o intuito de tutelar à integridade física do individuo, assim à disposição do próprio corpo é limitada e deve ser contextualizada em prol da própria pessoa humana.

#### 21 DIREITOS DA PERSONALIDADE

Em nosso Estado Democrático de Direito, o individuo é dotado de direitos e garantias fundamentais, entre eles o direito de dispor de seu próprio corpo, que tem como base a liberdade individual e a autonomia da vontade. No entanto, tais direitos são regulados e limitados com o intuito de manter a integridade física, psíquica e social da pessoa humana, permitindo assim, o direito à personalidade que é própria de cada individuo.

Através da personalidade, o individuo se destaca por sua individualidade e essência, conforme afirmação de Gonçalves "com todos os predicados que integram a sua individualidade." (GONÇALVES, 2011, p. 100); promovendo os direitos de tutela aos bens jurídicos inerentes à pessoa, sendo eles a vida, a integridade, a intimidade, entre outros que garantem a dignidade do ser humano, sendo imprescindível a proteção da personalidade e dos direitos a ela inerentes.

O regramento jurídico, embasado nas leis e doutrinas, admite que o titular dos direitos de personalidade, possa dispor livremente do próprio corpo, desde que estabelecidos às limitações e restrições pertinentes a cada caso concreto, sem comprometer a integridade do individuo.

Todavia, o presente estudo irá abordar pontos relevantes sobre o tema, discorrendo sobre os direitos da personalidade, as características e fundamentos destes direitos, permeando os limites da autodeterminação individual e a autonomia de vontade, por intermédio das normas vigentes no ordenamento jurídico

#### 2.1 Princípio da Dignidade Da Pessoa Humana

A Constituição Federal de 1988 tem como diretriz o princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando direitos individuais e sociais, tornando o individuo titular de direitos e garantias fundamentais.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da Organização das Nações Unidas de 1948, aduz em seu artigo 1º, o seguinte posicionamento: "Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade"; apresentando como cerne do ordenamento jurídico pátrio, a dignidade da pessoa humana.

Os diretos fundamentais, positivados na Constituição Federal de 1988, visam proteger o indivíduo em sua dignidade, assim, a ação estatal, embasada na Carta Magna, tutela a dignidade da pessoa humana enquanto princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, conforme artigo 1°, III, Constituição Federal de 1988, reconhecendo os direitos e

14

garantias fundamentais, entre eles os direitos da personalidade, positivados no artigo 5°, caput, V, X e XXXVI, CF/88.

Os direitos da personalidade, estabelecidos pela lei, são tutelados pelo Estado e abrangem direitos subjetivos absolutos, entre eles o direito à vida; à igualdade; à dignidade; à integridade física, psíquica e social; à liberdade de pensamento e expressão; à cidadania; à segurança; ao nome; ao próprio corpo; o direito à imagem; o direito à inviolabilidade da vida privada; o direito à propriedade; entre outros.

O princípio da dignidade da pessoa humana, está interligado a liberdade e autodeterminação dos próprios interesses, primando pela autonomia da vontade, assegurando a preservação e valorização da dignidade do individuo regulamentada no Direito Civil.

#### 2.2 Fundamentos e Características Dos Direitos da Personalidade

Os direitos da personalidade, perfaz um caminho histórico proveniente das civilizações da antiguidade, onde surgiu a proteção jurídica à pessoa, marcada por avanços e retrocessos conforme o momento histórico, decorrentes de alterações sociais, econômicas e políticas, de cada sociedade

#### 2.2.1 Breve Histórico dos Direitos Da Personalidade

A contribuição dada pela Grécia antiga, de acordo com Luiz Carlos de Azevedo (2009), se perfaz por influência de Aristóteles, concebendo a regulamentação das relações humanas em sociedade pela lei, que conforme o pensamento filosófico que considerava o homem a origem e a finalidade do direito, assim como a ideia de direito natural, que contribuiu para o desenvolvimento dos direitos de personalidade, em sua base filosófica, que veio a contribuir para a base jurídica grega.

Para José Carlos Moreira Alves (1996), a contribuição do direito romano, ocorreu pela tutela de diversas manifestações da personalidade, que se apresentava como a "actio iniuriarium" (protegendo à vítima de delitos de injúria), tutelando os aspectos fundamentais da personalidade, as ofensas aos bens da personalidade. Historicamente, estudos comprovam que no período pré-clássico, a proteção se dava por meio da vingança privada, fundadas na Lei de Talião (estágio primitivo do direito romano), posteriormente, deu lugar à pena privada de composições, primeiramente voluntária e depois de algum tempo, obrigatória através da Lei das Doze Tábuas e pela Lex Aquilia.

A época clássica, foi marcada pela evolução jurídica acompanhada da evolução política, que se caracterizava pelo destaque do direito pretoriano, revolucionando o papel do magistrado, que tinha o intuito de suprir lacunas e trazer novas soluções para a sociedade em mudança, e das atividades dos jurisconsultos, considerados cientistas do direito de Roma, formados em literatura e filosofia, apresentando pareceres jurídicos.

O período pós-clássico, ficou marcado pelo surgimento de leigos em Direito e

os professores, neste período ocorre a decadência do direito e dos demais campos da sociedade, sofrendo sofreu forte influência do Cristianismo. O Cristianismo aprimorou a ideia da dignidade humana e valorização do individuo enquanto pessoa, com estritos limites, apontados pela Religião.

Na Idade Média, os fatos históricos foram marcados por eventos políticos, como a desintegração do Império Romano do Ocidente e finalizando com a queda de Constantinopla e o consequente fim do Império Romano do Oriente, influenciado pelo direito barbárico, que fragilizaram as regras do direito romano, de importância secundária, predominando o direito oral.

A Idade Média apresentou dois períodos históricos fundamentais, sendo dividido em alta idade média, que não propiciou a proteção dos direitos de personalidade; e a baixa idade média, favoreceu o renascimento do direito romano Justiniano (obra do Imperador bizantino Justiniano I), que por ser um direito escrito e sistematizado, se sobrepôs ao direito costumeiro.

Tais evoluções perpetuaram pelo Renascimento e o Humanismo, o primeiro marcado pelo antropocentrismo (o homem no centro de tudo), e o segundo desenvolveu a doutrina do direito subjetivo.

A Idade Moderna é marcada por um período de transição, surgindo à manifestação de diversos direitos inerentes à pessoa. O Iluminismo, apresentando como auge, o desenvolvimento da teoria dos direitos subjetivos, consagrando a tutela dos direitos fundamentais do individuo.

No Liberalismo, acentuou os direitos individuais positivados na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que através da sua universalidade, tornou-se a base do constitucionalismo liberal.

Superando o paradigma liberal do direito, deste viés histórico cultural, surgiu vários documentos internacionais que abarcaram a evolução dos direitos humanos, embasando os direitos da personalidade.

No Brasil, o texto constitucional, positivou no artigo 5°, X, da Constituição Federal de 1988, os direitos fundamentais, arguindo ser "invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação", sendo tais garantias constitucionais direitos de personalidade, conforme fundamento no artigo 11 a 21, do Código Civil em vigência.

#### 2.2.2 Características dos Direitos Da Personalidade

Os direitos de personalidade, dotados de características próprias, conforme seu status constitucional, extraído do princípio da dignidade da pessoa humana, devem ser garantidos no tempo e no espaço, por ser direitos absolutos.

Os caracteres especiais, que tutela os bens jurídicos inerentes aos direitos de

personalidade, visando uma proteção eficaz à pessoa humana, nas palavras de Cristiano Chaves de Farias (2005, p. 105), "caracterizam-se os direitos da personalidade por serem absolutos, indisponíveis relativamente, imprescritíveis e extrapatrimoniais", de caráter essencial, considerados direitos intransmissíveis e indispensáveis, próprios de seu titular.

Para Pontes de Miranda (2000, p. 216), as características de tais direitos, se embasam conforme apontado: "o direito de personalidade, os direitos, as pretensões e ações que dele se irradiam são irrenunciáveis, inalienáveis, irrestringíveis".

As características dos direitos da personalidade, conforme posicionamento doutrinário, se apresentam como: originários, sendo inato ao individuo; absolutos, permitindo ao seu titular o direito ao respeito, impondo-se a toda a coletividade (oponibilidade erga omnes); indisponíveis, pois não se dispõe a outro titular, ou seja, não se dispõe a terceiros; imprescritíveis, não prescreve no tempo; intransmissíveis, não podem ser transferidos para outra pessoa; impenhoráveis, não podem ser penhorados, não pode ser disposto como pagamento de obrigações; extrapatrimoniais, por ser direito personalíssimo, não são mensurados, logo, não é possível dispor de conteúdo patrimonial aferível e vitalícios, pois os direitos de personalidade são permanentes e inatos, perdurando até a morte.

Quanto à sua classificação, conforme dispositivos legais, os direitos de personalidade garantem à integridade física (artigos 13, 14 e 20, do CC/02), psíquica (artigo 21, CC/02) e moral (artigo 5°, CRFB/88), tutelando os bens jurídicos de maior relevância ao individuo, garantido o princípio constitucional da dignidade humana.

#### 2.2.3 Natureza Jurídica Dos Direitos Da Personalidade

Os direitos da personalidade são definidos como direitos essenciais e inerentes do ser humano e decorrentes de suas próprias funções, apresenta peculiaridades quanto a sua natureza jurídica.

A tese do reconhecimento efetivo dos direitos de personalidade, gera algumas discussões quanto à sua natureza, devido a ideia de individualidade estar intrinsecamente ligada à condição humana e seus atributos.

A natureza jurídica dos direitos da personalidade é determinada pelo reconhecimento dos direitos subjetivos do titular de direito. Por esta razão, os direitos da personalidade não apresentam um rol limitativo de direitos, devido ao fato de ser inerentes à condição humana, e estar em constante evolução e progresso, resguardando a dignidade da pessoa humana.

#### 2.3 Direito Ao Corpo

O direito ao próprio corpo é reconhecido como um dos direitos da personalidade, regulado pelo direito, o qual estabelece limites de atuação para o individuo dispor do próprio corpo, por se tratar de um direito fundamental.

A análise do direito ao próprio corpo, acarreta uma gama de direitos de proteção à

personalidade individual, vinculadas às inovações tecnológicas e científicas, que delimitam os limites e disposição deste direito, estabelecendo formas de proteção para o corpo, visando sua integridade física, psíquica e moral.

O direito ao próprio corpo, configura condição para dispor de suas partes, em vida ou para depois da morte, objetivando a preservação da vida e da dignidade humana.

O direito ao próprio corpo apresenta todos os elementos característicos dos direitos da personalidade, logo, é justificável a imposição legal dos limites para a disposição do corpo, conforme afirma Paulo Luiz Netto Lôbo: "A cada pessoa não é conferido o poder de dispô-los, sob pena de reduzir sua condição humana; todas as demais pessoas devem abster-se de violá-los." (Lôbo, 2001, p.10).

#### 2.3.1 Natureza Jurídica Do Direito Ao Próprio Corpo

O direito ao próprio corpo, constitui o direito do indivíduo não sofrer nenhum tipo de ofensa ou violação ao seu corpo.

A natureza jurídica deste instituto, insere-se nos direitos fundamentais e nos direitos da personalidade, tutelando a proteção da dignidade da pessoa humana, abarcando as características próprias de cada um deles, resguardando a autonomia da vontade, sem ferir as garantias constitucionais, que envolvem a integridade e dignidade de cada individuo.

#### 2.3.2 Disposição Do Corpo Em Vida e Após a Morte

O direito dispor do próprio corpo, é limitado e deve observar as restrições impostas na legislação vigente, não podendo acarretar nenhuma diminuição permanente da integridade física de seu titular. O Código Civil, ao regular a questão da disposição do próprio corpo, em seu art. 13, dispõe: "Salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes".

A legislação vigente, autoriza a disposição do corpo após a morte, desde que apresente objetivo de fins científicos, ou para a doação de órgãos, regulamentada pela da Lei 9.434/97.

O transplante de órgãos entre pessoas vivas, tem fundamento legal, na Constituição Federal de 1988, em seu artigo no artigo 199, parágrafo 4°; proibindo a comercialização de órgãos e tecidos humanos.

#### 31 CONCLUSÃO

Os Direitos da Personalidade são inerentes à pessoa humana e fundamental a dignidade da pessoa humana. Entre eles, o direito de dispor do próprio corpo, que garante a proteção dos indivíduos mesmo após a sua morte.

A observância aos limites impostos pela legislação vigente e doutrinarias, visam

tutelar a integridade do individuo e garantir os direitos fundamentais e os direitos de personalidade, primando pela autonomia da vontade e autodeterminação individual.

#### **REFERÊNCIAS**

ALVES, J. C. M. Direito romano: história do direito romano. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

AZEVEDO, Luiz Carlos de. O direito grego antigo. Disponível em: <a href="http://helciomadeira.sites.uol.com">http://helciomadeira.sites.uol.com</a>. br/historia\_arquivos/ Texto002.htm>. Acesso em: 15. abril. 2009.

BITTAR, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade. 2.a ed. Rio de Janeiro (RJ): Forense Universitária, 1995.

BRASIL. Código Civil 2002 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2019

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

FARIAS, Cristiano Chaves de. Direito Civil – Teoria Geral. 3ª edição. Rio da Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Parte Geral. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto, Direito civil brasileiro. Parte Geral, 5 ed. São Paulo (SP): Saraiva: 2007, v. 1.

#### **ÍNDICE REMISSIVO**

#### Α

Administração pública 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190

Adoção 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 65, 72, 90, 102, 104, 105, 114, 118, 119, 120, 122, 152, 155, 226

Alienação parental 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 94

Alimentação 26, 66, 96, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 212, 225

#### C

Celeridade 142, 144, 145, 147, 148, 150, 151

Contrato 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 57, 133, 152, 157, 158, 159, 189, 190, 227

Contratos 40, 48, 130, 131, 139, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 161, 179, 182

Criptoativos 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177

#### D

Dano moral 1, 5, 6, 7, 8, 9

Direito 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 168, 169, 172, 175, 176, 177, 181, 182, 186, 188, 191, 192, 195, 196, 198, 200, 202, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 233, 234, 235, 236, 237

Direito ao próprio corpo 12, 13, 17, 18

Direito da personalidade 12

Divórcio 45, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 90, 93, 96, 97

#### Ε

Efetividade 10, 50, 58, 67, 151, 207, 208, 209, 228, 230

Estrangeiro 20, 25, 28, 30, 31, 170

#### F

Família 21, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123

Filiação socioafetiva 101, 102, 109, 118, 120, 122

#### G

Gravidez 205, 206, 215, 216, 217, 220

Guarda compartilhada 22, 78, 79, 81, 85, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100

#### ı

Interrupção 1, 2, 7, 8, 68, 116, 205, 206, 215, 216, 220

#### L

Laqueadura 224, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 235

#### M

Multiparentalidade 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122

#### Ν

Nacionalidade 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 92, 208

#### P

Pandemia 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 230

Políticas públicas 27, 36, 178, 181, 183, 189, 190, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 235, 237 Processo 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 21, 22, 32, 35, 45, 53, 56, 74, 75, 77, 80, 83, 96, 102, 109, 114, 121, 124, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 155, 165, 166, 170, 171, 175, 189, 190, 191, 192, 210, 225, 226, 228

Proteção de dados 187, 188, 194

#### R

Revolução 62, 164, 165, 174, 176, 198

#### S

Saúde 6, 26, 43, 66, 78, 96, 178, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 202, 203, 205, 206, 212, 215, 216, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236

Sentença arbitral 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59

# Direito:

## Da Precedência à Revolução 2

www.atenaeditora.com.br

) **W** 

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora **©** 

 $\searrow$ 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Are 2021

# Direito:

## Da Precedência à Revolução 2

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

@atenaeditora 🔘

 $\searrow$ 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

